



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XI – EDIÇÃO 1708 – DATA 24/04/2025**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- **PORTARIAS**



Feira de Santana  
**Câmara Municipal**  
Casa da Cidadania



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 100/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 12.830/2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscais especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fábio Rodrigues da Silva, matrícula nº 3696, para atuar como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Feira de Santana, com a atribuição de acompanhar, gerenciar e adotar todas as providências relativas à execução dos contratos administrativos a relacionados no art. 2º.

Art. 2º Designar como fiscais de contrato os servidores listados abaixo:

Parágrafo único – O exercício da fiscalização e gestão por parte dos servidores designados terá início a partir da vigência do respectivo contrato.

SERVIDOR(A)	CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO
VERUSKA LIMA RANGEL MATRÍCULA:3756	FLÁVIA DE CARVALHO ALMEIDA E CARVALHO (CPF: 008.888.915-71) e GIBSON DE CARVALHO ALMEIDA (CPF Nº 034.610.375-40)	014/25	Locação de imóvel para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira de Santana na realocação de setores administrativos e guarda dos bens durante o período de reforma do Prédio Anexo.
VERUSKA LIMA RANGEL MATRÍCULA:3756	ANTI- PRAGAS DESINSETIZADORA LTDA CNPJ: 02.060.274/0001-00	015/25	Contratação de Empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização e sanitização do prédio sede da Câmara Municipal de Feira de Santana.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 23 de abril de 2025.

Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -





## PORTARIA

### PORTARIA Nº 101/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 12.830/2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e a necessidade de atualização da designação de gestor de contrato constante da Portaria nº 070/2025,

Resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 070/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o servidor Fábio Rodrigues da Silva, matrícula nº 3.696, para atuar como Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Feira de Santana, com a atribuição de acompanhar, gerenciar e adotar as providências relativas à execução contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 070/2025, inclusive os fiscais de contrato nela designados.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 23 de abril de 2025.

Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

Feira de Santana  
Câmara Municipal  
Casa da Cidadania

